



## EDITAL Nº 45/2025

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DO MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – UNISA, Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa, em uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pelo Ministério da Educação, torna público o edital do Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, para vagas no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

#### 1. DO OBJETIVO

**1.1.** O ingresso aos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* (turnos, horários e locais de funcionamento oferecidos pela UNISA) far-se-á por Processo Seletivo.

**1.2.** O calendário do Processo Seletivo, constituído pelas datas, locais e horários, estão disponíveis no **ANEXO I** deste Edital.

**1.3.** O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA, mediante apresentação de currículo, avaliações escritas e entrevista, a fim de avaliar conhecimentos e aderência à área específica do programa.

**1.4.** O número de vagas para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** é de **20 (vinte) vagas**, sendo a duração do curso 24 meses (4 semestres).

**1.5.** O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA será ministrado nos seguintes endereços:

- Campus Interlagos – Rua Prof. Enéas de Siqueira Neto, 340 – Jardim das Imbuías, São Paulo/SP.
- Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.
- Campus Liberdade - Rua Fagundes, 97, Liberdade, São Paulo/SP.

**1.6.** O Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** da UNISA poderá oferecer disciplinas às sextas-feiras e sábados nos períodos matutino, vespertino e noturno de acordo com a especificidade e disponibilidade.

**1.7.** À UNISA reserva-se o direito de alterar local e horário para o funcionamento, total ou parcial, de qualquer um de seus cursos, desde que considere importante para melhor qualidade do respectivo Projeto Pedagógico.



## 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** O Processo Seletivo destina-se aos candidatos que concluíram o ensino superior até a data da matrícula, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação, e será efetivada para os candidatos aprovados e convocados.

**2.2.** O candidato poderá consultar o Edital do Processo Seletivo no *site* da UNISA, [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

**2.3.** A inscrição para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** será realizada exclusivamente via internet, no *site* [www.unisa.br](http://www.unisa.br), no período de **25 de agosto de 2025 a 21 de janeiro de 2026**.

**2.3.1.** As inscrições serão efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e do recebimento da documentação exigida conforme **item 3.3**.

**2.4.** A UNISA manterá um plantão na Central de Atendimento ao Candidato, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, situada à Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, para auxiliar o candidato na inscrição via internet.

**2.5.** A inscrição configura o reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital.

## 3. DO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO

**3.1.** Para ser aprovado no Processo Seletivo para o programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, o candidato deve obter nota igual ou maior a 6 (seis), na somatória dos pontos obtidos em cada fase do Processo Seletivo.

**3.2.** A avaliação deste Processo Seletivo será feita em quatro fases.

**3.3. A primeira fase (1ª fase) do Processo Seletivo será realizada mediante a análise documental e de currículo.** Para isso é imprescindível o envio dos seguintes documentos digitalizados, ao e-mail [secretariaposgraduacao@unisa.br](mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br) de **25 de agosto de 2025 a 21 de janeiro de 2026** (A secretaria enviará confirmação de recebimento aos candidatos):

- Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão (Poderá ser entregue até a data da matrícula. A não entrega deste documento até a data da matrícula acarretará perda da vaga);
- Histórico escolar da graduação;
- Currículo *Lattes* (não é necessário anexar comprovantes).

**3.3.1.** Esta fase possui caráter eliminatório para seguimento no processo seletivo.

**3.3.2.** Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa; não serão consideradas complementações posteriores de qualquer natureza.



**3.3.3.** Se toda a documentação não for enviada dentro do prazo estipulado neste Edital, o candidato está sumariamente desclassificado do Processo Seletivo.

**3.4.** A segunda fase (2ª fase) constará da prova de proficiência em Língua Inglesa.

**3.4.1.** A prova de proficiência em Língua Inglesa será realizada no **dia 26 de janeiro de 2026 às 9h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.4.2.** Esta fase tem peso 2 e não possui caráter eliminatório, durante o exame o aluno pode fazer uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico. Os Candidatos poderão substituir a prova escrita de Língua Inglesa pelos seguintes certificados: Proficiência em inglês da Cultura Inglesa ou IELTS (nota mínima 5 nos dois casos).

**3.4.3.** Caso o candidato não consiga pontuação (mínimo nota 6), terá outra oportunidade para realização da prova durante o curso, sendo obrigatória a comprovação de proficiência para conclusão de Mestrado.

**3.5.** A terceira fase (3ª fase) constará da prova de domínio do conteúdo da área do Programa.

**3.5.1.** A prova específica será realizada no **dia 26 de janeiro de 2026 às 10:30h**, no Campus Adolfo Pinheiro – Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**3.5.2.** A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento e a capacidade de reflexão do candidato sobre temas pertinentes à área da Saúde e a sua relação com as linhas de pesquisa do Programa. Será levada em consideração a capacidade argumentativa com base teórica, coerência e a coesão textual bem como a utilização das normas da língua portuguesa padrão.

**3.5.3.** Esta fase tem peso 3 e possui caráter eliminatório. Durante o exame não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico ou consulta a qualquer tipo de fonte.

**3.5.4.** Não será permitido, durante a realização desta fase, o uso de livros, relógio com calculadora, calculadora ou similar e aparelhos de comunicação ou informática, tais como: telefone celular, tablets, notebook e outros similares, sob pena de anulação de todo o processo seletivo do candidato.

**3.6.** A quarta fase (4ª fase) constará da entrevista individual para análise do perfil do candidato.

**3.6.1.** As entrevistas serão realizadas **nos dias 26 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2026**. A secretaria encaminhará, junto ao e-mail de confirmação de recebimento dos documentos, dia, local e horário agendados para a entrevista.



**3.6.2.** Esta fase tem peso 5 sendo de caráter eliminatório e qualitativa, levando em consideração a documentação apresentada pelo candidato e a entrevista individual. A entrevista tem por finalidade avaliar a postura, desenvoltura, fluência verbal, análise profissional do candidato com relação ao seu currículo.

**3.6.3.** O candidato que não comparecer no dia, local e horário agendados para a entrevista será desclassificado do Processo Seletivo.

**3.7.** O candidato deverá apresentar-se no local do Processo Seletivo, no mínimo, com 1h de antecedência do horário estabelecido, munido de seus documentos pessoais.

**3.7.1.** Devido à natureza do Processo Seletivo, não será permitida a sua realização fora do local definido no calendário, conforme **ANEXO I**.

**3.7.2.** Não será permitido fumar no local do Processo Seletivo (Lei Estadual nº 13.541, de 7 de maio de 2009).

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A divulgação dos resultados será feita no dia 30 de janeiro de 2026 **a partir das 18h**, via internet pelo site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

**4.2.** O resultado da classificação do candidato não será fornecido por telefone.

**4.3.** Não caberá recurso.

**4.4.** Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, serão convocados os candidatos presentes na lista de espera, de acordo com a ordem de divulgação e número de vagas remanescentes.

**4.5.** Serão concedidas 7 (sete) bolsas de estudo integrais – 100% (cem por cento) aos candidatos classificados da 1ª (primeira) à 7ª (sétima) posições no processo seletivo. Caso haja empate, a classificação dar-se-á pelo critério de melhor currículo de cada candidato. A concessão das bolsas estará condicionada à assinatura de termo de ciência e cumprimento de carga horária mínima (20 horas semanais) na Universidade para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.

**4.5.1.** O programa conta, além disso, com a possibilidade de bolsas adicionais vinculadas a programas da CAPES e CNPq, conforme disponibilidade.

**4.5.2.** Os candidatos não poderão ter vínculo trabalhista, administrativo ou acadêmico com outras Instituições de Ensino Superior.

**4.5.3.** Os alunos contemplados com as bolsas de estudo integrais deverão desenvolver atividades de pesquisa, *in loco*, conforme acordado com o seu respectivo orientador, de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, em horário diferente daquele dos dias de aulas das disciplinas obrigatórias e eletivas.



**4.5.4. Não estão incluídos**, na bolsa de estudo, os custos inerentes à execução do programa, como **taxa de matrícula**, valores sobre expedição de documentos, custos referentes a material didático, realização de módulo internacional, despesas de alimentação e transporte, os quais serão de responsabilidade do candidato aprovado.

**4.5.5.** O não cumprimento das normas e orientações propostas no Edital e no manual do aluno implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e cobranças das parcelas referentes ao período vigente do contrato.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1.** A Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos da UNISA, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Normas Gerais e decisões dos órgãos colegiados da UNISA.

**5.1.1.** A matrícula do candidato classificado e convocado será realizada por meio do aceite do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais, e o pagamento do boleto de matrícula, os quais serão encaminhados ao e-mail do candidato informado no ato da inscrição, conforme as datas estabelecidas no **ANEXO I** deste Edital.

**5.1.2.** O candidato convocado para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** oferecido pela UNISA, que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

**5.2.** O deferimento da matrícula, para o curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde**, está condicionado ao que segue:

- Pagamento da primeira parcela;
- Entrega do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e o Requerimento de Matrícula devidamente assinados,
- Entrega dos documentos citados abaixo, sendo cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhadas do original:
  - a) Certidão de Nascimento ou de Casamento.
  - b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade com foto, CPF);
  - c) Diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de graduação;
  - d) Histórico escolar do curso de graduação.

**5.2.1.** Os documentos mencionados no **item 5.2**, deste Edital, deverão ser entregues no prazo estabelecido para matrícula, na Central de Atendimento ao Aluno, no Campus Adolfo Pinheiro, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP.

**5.3.** A classificação e a convocação do candidato que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos serão nulas de pleno direito, a qualquer época.



## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** A UNISA reserva-se no direito de não oferecer curso/turma que não apresentar número de matrículas inferior ao número de vagas fixadas no presente Edital.

**6.2.** É facultado ao aluno ingressante solicitar cancelamento de matrícula, devendo, para isso, protocolar requerimento no Portal UNISA, não havendo devolução, em hipótese alguma, da documentação entregue no ato da matrícula.

**6.3.** Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até 2 (dois) dias úteis antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico UNISA, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula. Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

**6.4.** A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará a continuidade de seu débito para com a UNISA, inclusive das parcelas vincendas.

**6.5.** Para os fins do **item 1.6** do presente Edital, o horário escolar de cada curso será organizado, visando ao atendimento do Projeto Pedagógico, ao calendário acadêmico UNISA e à carga horária total de cada curso. As aulas terão início no Programa *Stricto Sensu*, Mestrado em **Ciências da Saúde** no dia **23 de fevereiro de 2026**.

**6.6.** A UNISA não se responsabiliza por perdas ou danos de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização do Processo Seletivo.

**6.7.** Os documentos enviados para a confirmação da matrícula serão incorporados ao acervo do arquivo da Universidade, não sendo devolvidos em caso de desistência.

**6.8.** Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**6.9.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

Universidade Santo Amaro, 20 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa  
Reitor



## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*, MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

#### a) CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

| DATAS                          | ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>25/08/2025 a 21/01/2026</b> | Período de inscrições, via internet, através do link: <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> .<br>Esclarecimento de dúvidas pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a> ou pelo Fale Conosco.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>21/01/2026</b>              | Prazo final para candidatos portadores de necessidades especiais e mobilidade reduzida solicitarem condições específicas para a realização do exame, na Central de Atendimento ao Candidato, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP ou pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a> .<br>Deverão apresentar laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas. |
| <b>25/08/2025 a 21/01/2026</b> | Prazo para envio da documentação solicitada para a 1ª fase e período para agendamento das entrevistas pelo e-mail: <a href="mailto:secretariaposgraduacao@unisa.br">secretariaposgraduacao@unisa.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>26/01/2026</b>              | Realização da Prova de domínio em Língua Inglesa e Prova de conteúdo da área do Programa, das 9h às 12h, no Campus Metrô Adolfo Pinheiro, Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O candidato deve estar no local da prova a partir das 8h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>26/01/2026 a 29/01/2026</b> | Entrevistas, que serão realizadas conforme data, horário e local enviados por e-mail aos candidatos no dia 23/01/2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>30/01/2026</b>              | Divulgação da classificação final do Processo Seletivo, a partir das 18h, no site <a href="http://www.unisa.br">www.unisa.br</a> . O resultado não será fornecido por telefone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>02/02/2026 a 06/02/2026</b> | Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados, na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>10/02/2026</b>              | Convocação dos candidatos da lista de espera (se houver vagas remanescentes)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11/02/2026 a 12/02/2026</b> | Prazo para realização da matrícula dos candidatos classificados e convocados da lista de espera (quando existirem vagas remanescentes), na Central de Atendimento ao Aluno, localizado na Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP, das 9h às 19h                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>23/02/2026</b>              | Início das aulas (*Se houver alteração, os matriculados serão informados).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

#### b) TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$50,00 (Cinquenta reais)

A taxa de inscrição deverá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, feita somente pela internet no site [www.unisa.br](http://www.unisa.br).

A não comprovação do pagamento da taxa invalidará a inscrição.



## ANEXO II

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, TURMA DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA.

Andrade RM, et al. Effect of therapeutic exercises on the progression of adolescent idiopathic scoliosis: a protocol of a systematic review. *BMJ Open* 2024;14(12):e083282.

doi: 10.1136/bmjopen-2023-083282.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39638598/>

Conselho Nacional de Saúde (CNS) - RESOLUÇÃO Nº 715, DE 20 DE JULHO DE 2023 - Dispõe sobre as orientações estratégicas para o Plano Plurianual e para o Plano Nacional de Saúde provenientes da 17ª Conferência Nacional de Saúde e sobre as prioridades para as ações e serviços públicos de saúde aprovadas pelo Conselho Nacional de Saúde.

Link para acesso: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes-cns/3092-resolucao-n-715-de-20-de-julho-de-2023>.

de Carvalho DC, et al. Monocytes presenting a pro-inflammatory profile persist in patients submitted to a long-term pharmacological treatment after acute myocardial infarction. *Front Physiol* 2023;13:1056466.

doi: 10.3389/fphys.2022.1056466.

Link para acesso: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC9895791/pdf/fphys-13-1056466.pdf>

de Freitas IS, et al. Food and nutrition actions to face Noncommunicable Diseases from the perspective of primary health care in Brazil: a scoping review. *J Growth Develop* 2023;33(1):18-32.

doi: 10.36311/jhgd.v33.14273.

Link para acesso: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/jhgd/article/view/14273/11582>

De Oliveira GMM, et al. Estatística Cardiovascular – Brasil 2023. *Arq Bras Cardiol* 2024;121(2):e20240079.

doi: 10.36660/abc.20240079.

Link para acesso: [https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles\\_xml/0066-782X-abc-121-2-e20240079/0066-782X-abc-121-2-e20240079.x47225.pdf](https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/0066-782X-abc-121-2-e20240079/0066-782X-abc-121-2-e20240079.x47225.pdf)

Mohamed SOO, et al. Surfactant proteins levels in asthmatic patients and their correlation with severity of asthma: a systematic review. *BMC Pulm Med* 2025; 25(1):182.

doi: 10.1186/s12890-025-03654-5.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40229817/>



Pinheiro LCHT, et al. Prevalence of associations among sarcopenia, obesity, and metabolic syndrome in Brazilian older adults. *Front Med* 2023; 10:1206545.

doi: 10.3389/fmed.2023.1206545.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/37746072/>

Rangel SC, et al. HERV-W upregulation expression in bipolar disorder and schizophrenia: unraveling potential links to systemic immune/inflammation status. *Retrovirology* 2024;21(1):7.

doi: 10.1186/s12977-024-00640-3.

Link para acesso:

[https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC11034070/pdf/12977\\_2024\\_Article\\_640.pdf](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC11034070/pdf/12977_2024_Article_640.pdf)

Reche DTA, et al. IgG from *Dermatophagoides pteronyssinus* (Der p)-atopic individuals modulates non-atopic thymic B cell phenotype (alfa-4/beta-7) and cytokine production (IFN- $\gamma$ , IL-9, and IL-10) with direct membrane interaction. *Sci Rep* 2024; 14(1):7274.

doi: 10.1038/s41598-024-57950-x.

Link para acesso:

[https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10973508/pdf/41598\\_2024\\_Article\\_57950.p  
df](https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC10973508/pdf/41598_2024_Article_57950.pdf)

Torres-Dias L, et al. Synthetic hemozoin as a nanocarrier for cross-presentation. *Immunobiology* 2024;229(5):1-9.

doi: 10.1016/j.imbio.2024.152837.

Link para acesso: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/39089130/>

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8827-BDEE-5F8C-32D6> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8827-BDEE-5F8C-32D6



### Hash do Documento

S6BC9os9n/bYQfvLxvr/UeBpOVfBokXQVPqjKYajr8w=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

☒ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 19/08/2025 18:02 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

